

# CUMPRIR A AGENDA 2030 PARA AS PESSOAS E O PLANETA

## Propostas da EAPN para uma Estratégia Europa pós-2020

Setembro de 2019



<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	<b>5</b>
<b>1. POR QUE A UE PRECISA DE UMA ESTRATÉGIA BASEADA EM DIREITOS, SOCIAL E SUSTENTÁVEL?</b>	<b>7</b>
<b>2. TORNAR A AGENDA 2030 E OS ODS O QUADRO ABRANGENTE, APOIADO PELO PILAR SOCIAL?</b>	<b>8</b>
<b>3. LINKS ENTRE OS ODS E O PILAR SOCIAL</b>	<b>9</b>
<b>4. POTENCIAL VISÃO ABRANGENTE E OBJETIVOS DE UMA NOVA ESTRATÉGIA</b>	<b>10</b>
<b>5. QUATRO PRIORIDADES CHAVE DE UMA NOVA ESTRATÉGIA</b>	<b>11</b>
5.1 ALCANÇAR A ERRADICAÇÃO DA POBREZA E AUMENTAR O BEM-ESTAR	11
5.2 PRÉ-REQUISITOS POLÍTICOS PARA ALCANÇAR RESULTADOS	16
5.3 INCORPORAR A PARTICIPAÇÃO E TRANSFORMAR INSTRUMENTOS DE COORDENAÇÃO DA UE	18
5.4 MOBILIZAR FUNDOS DA UE PARA APOIAR A ESTRATÉGIA	20
<b>ANEXO 1 ESTADO DO DOCUMENTO</b>	<b>22</b>



# Cumprir a Agenda 2030 - para as Pessoas e o Planeta

## *Propostas da EAPN para uma Estratégia Europa pós-2020*

### Sumário executivo

A Estratégia Europa 2020 propôs-se alcançar um «crescimento inteligente, sustentável e inclusivo», com uma nova meta vital de reduzir a pobreza em pelo menos 20 milhões de pessoas. No entanto, a meta não foi alcançada e, hoje em dia, 113 milhões de pessoas continuam em risco de pobreza. Embora seja uma nova iniciativa social importante, o Pilar Europeu dos Direitos Sociais continua a ser um quadro de princípios, não de direitos obrigatórios, e não tem assegurado, de forma comprovada, melhorias concretas na vida das pessoas.

É com demasiada frequência que tem sido dada prioridade às metas económicas de Estabilidade e Crescimento, justificando cortes devastadores nos estados-providência que geram mais pobreza e desigualdades e alimentam a desilusão com os governos nacionais e da UE. Enquanto isto, o planeta está em crise e os governos não conseguem cumprir as suas promessas.

Embora se tenha tornado mais «social», o Semestre Europeu continua a dar prioridade ao crescimento em detrimento dos direitos sociais, reduzindo a pobreza e as desigualdades. Além disso, as pessoas que mais sofrem, e as respetivas ONGs, não têm vindo a ser efetivamente envolvidas nos processos de tomada de decisões como partes interessadas iguais. É necessária uma nova agenda radical e um processo participativo para alcançar melhorias reais para as pessoas e o planeta, com base no que se aprendeu na Europa 2020.

Atualmente, a nova Comissão e as instituições da UE têm uma oportunidade crucial para lançar uma nova estratégia para promover um desenvolvimento social e sustentável eficaz, baseado em direitos, apoiado na Agenda 2030, nos ODS e no Pilar Social. Conforme sublinhado na Agenda 2030, a erradicação da pobreza e exclusão social deve ser um pré-requisito, juntamente com a promoção do bem-estar e a redução das desigualdades. Isto exigirá uma estratégia integrada concreta para combater a pobreza, incluindo uma nova meta da pobreza ambiciosa e um plano de ação para implementar os direitos sociais.

Mais importante ainda, serão necessários um compromisso político de alto nível e uma mudança de paradigma da austeridade, substituindo o Pacto de Estabilidade por um Pacto de Bem-Estar, garantindo uma transição justa que não deixe ninguém para trás e dando prioridade à garantia de direitos por meio do investimento social em rendimento mínimo de qualidade e proteção social, serviços públicos e empregos. O aumento da redistribuição será essencial para reduzir as desigualdades e financiar os estados-providência através do combate eficaz à sonegação/evasão fiscal e promoção de sistemas tributários mais progressistas e justos.

O Semestre Europeu deve refletir esta mudança e tornar-se um Semestre social e sustentável, que reequilibra os objetivos económicos, ambientais e sociais e que coloca a

participação da sociedade civil e das pessoas em situação de pobreza no centro como parceiros iguais. Mais importante ainda, a nova estratégia deve fornecer resultados tangíveis para as pessoas e o planeta!

Este documento estabelece quatro prioridades principais da EAPN para a nova estratégia, com recomendações concretas:

#### **5.1 ALCANÇAR A ERRADICAÇÃO DA POBREZA E AUMENTAR O BEM-ESTAR**

- **Uma estratégia integrada de combate à pobreza baseada em direitos, que vai para lá do emprego**
- **Uma ambiciosa Meta da pobreza da UE, com revisão intermédia**
- **Indicadores Eficazes de Pobreza e Painel de Indicadores Sociais**
- **Ação urgente para garantir Rendimento Mínimo e Proteção Social adequados**
- **Resultados concretos de outros direitos sociais – especialmente, trabalho, educação e serviços de qualidade, incluindo habitação e saúde.**

#### **5.2 PRÉ-REQUISITOS POLÍTICOS PARA ALCANÇAR RESULTADOS**

- **Compromisso político de alto nível**
- **Fazer do bem-estar o objetivo - reequilibrar os objetivos económicos/sociais/ambientais.**

#### **5.3 INCORPORAR A PARTICIPAÇÃO E TRANSFORMAR INSTRUMENTOS DE COORDENAÇÃO DA UE**

- **Um Semestre Europeu participativo, social e sustentável**
- **Tornar a Sociedade Civil parceiros iguais**

#### **5.4 MOBILIZAR FUNDOS DA UE PARA APOIAR A ESTRATÉGIA ANTI-POBREZA**

- **Aumentar a eficácia dos gastos dos fundos da UE na redução da pobreza**

# 1. POR QUE A UE PRECISA DE UMA ESTRATÉGIA BASEADA EM DIREITOS, SOCIAL E SUSTENTÁVEL?

- **A Estratégia Europa 2020 propôs-se alcançar um «crescimento inteligente, sustentável e inclusivo», mas não apresentou resultados concretos que melhoraram a vida das pessoas.** A nova estratégia pós-2020 constitui uma oportunidade chave para fazer uma diferença real para as pessoas e o planeta.
- **A meta da pobreza não cumpriu as suas promessas de redução de pelo menos 20 milhões de pessoas, aumentando de facto para 123 milhões** durante a crise, exacerbada por medidas de austeridade. Hoje em dia, 113 milhões de pessoas continuam a enfrentar um risco de pobreza, acima de 1/3 em alguns Estados-Membros, enquanto muitos grupos enfrentam piores desafios. No entanto, a meta garantiu um foco político na pobreza na agenda da UE, apoiado por fundos da UE.
- **A Europa 2020 priorizou a Estabilidade e o Crescimento, justificando cortes devastadores nos estados-providência.** Isto gerou mais pobreza e desigualdade, enquanto a riqueza aumentou para os 1% superiores. A UE é demasiadas vezes vista como defensora dos interesses do mercado/empresas e não das pessoas que pretende servir.
- **Embora seja uma iniciativa social importante, o Pilar Europeu dos Direitos Sociais continua a ser um quadro de princípios, não de direitos obrigatórios,** sem um plano de implementação. O risco é que permaneça nas linhas laterais e não no centro da nova estratégia.
- **O nosso planeta está em crise, mas os governos falharam em cumprir as suas promessas!** É vital uma «transição justa», incluindo a abordagem do impacto social nas regiões e nas pessoas mais pobres. No entanto, os objetivos sociais não devem ser secundários aos objetivos ambientais, mas prioridades iguais e que se reforçam mutuamente.
- **Um «crescimento inteligente, sustentável e inclusivo» não produz resultados para as pessoas e o planeta!** O atual modelo de crescimento liderado pelo mercado, com uma dependência abrangente do PIB, é basicamente insustentável. A Europa deve aprender lições da Europa 2020, da crise financeira e da abordagem «para lá do PIB» da Nova Zelândia e colocar a justiça social e ambiental no centro das decisões políticas e de gastos, tornando o bem-estar o objetivo principal.
- **A participação deve ser central:** envolver as pessoas que enfrentam a pobreza e as ONGs que as apoiam, em todas as fases, para obter resultados reais. Isto deve começar com um processo participativo para desenvolver a nova estratégia, seguindo o exemplo definido pelos ODS e pela Agenda 2030.
- **A UE deve lançar um processo de consulta participativa para construir uma estratégia de desenvolvimento social e sustentável que aumente o bem-estar, coloque as pessoas e o planeta à frente do crescimento e torne a erradicação da pobreza um pré-requisito.**

## 2. TORNAR A AGENDA 2030 E OS ODS O QUADRO ABRANGENTE, APOIADO PELO PILAR SOCIAL?

- **A AGENDA 2030 é um plano inspirador para priorizar as pessoas, o planeta e a prosperidade partilhada**, assinada por todos os Chefes de Estado das Nações Unidas em 2015 e concretizada por meio de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 Metas.
- **Oferece uma nova agenda universal global social e sustentável**, integrada e indivisível, que destaca a necessidade de *«equilibrar as três dimensões do desenvolvimento sustentável: económica, social e ambiental»*.
- **Coloca a erradicação da pobreza no centro**: *«erradicar a pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável»*, prometendo *«não deixar ninguém para trás»*.
- **Está enquadrada no respeito pelos direitos humanos**, fundamentado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e noutros Tratados. Defende acima de tudo a dignidade humana, prometendo que ninguém será deixado para trás. *«Reconhecer que a dignidade da pessoa humana é fundamental»*.
- **A monitorização de alto nível é realizada anualmente pela ONU**, para a qual os mecanismos de monitorização da UE (por exemplo, Semestre Europeu) devem contribuir da melhor forma, ligando os relatórios nacionais.
- **As ONGs e as pessoas que enfrentam a pobreza são reconhecidas como atores chave** na parceria da conceção, monitorização e concretização, estando diretamente envolvidas na conceção e adoção do plano. *«Todos os países e todas as partes interessadas, atuando em parceria colaborativa, implementarão este plano»; «sublinhando as principais vozes dos pobres e dos mais vulneráveis»*.
- **É fundamental fornecer resultados às pessoas! Existem pelo menos 9 ODS chave essenciais para combater a pobreza e a desigualdade**. O Pilar Europeu dos Direitos Sociais sobrepõe-se a muitos princípios, mas não a todos, nem estabelece um objetivo claro de erradicar a pobreza ou reduzir a desigualdade, ao contrário dos ODS.
- **A UE já se comprometeu a implementar os ODS nas suas políticas internas e externas**. Ver [aqui](#).



### 3. LINKS ENTRE OS ODS E O PILAR SOCIAL

OSD	Pilar Europeu do Pilar Social
1. Erradicar a pobreza	Nenhum princípio explícito, mas indicador de painel (ARPE – Em Risco de Pobreza ou Exclusão Social). A maioria dos princípios pode contribuir. Pobreza explícita apenas em 11: cuidados infantis e apoio às crianças - direito à proteção contra a pobreza
2. Erradicar a fome	Nenhum princípio explícito. 6, 12, 14, 20 poderiam garantir rendimento adequada
3. Garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as idades	10, 15, 16 e 18 que cobrem um ambiente de trabalho saudável, seguro e bem adaptado, proteção de dados e direito a acesso oportuno a cuidados de saúde acessíveis, preventivos e curativos de boa qualidade. 20: Acesso a serviços, pois estes também contribuem para a saúde e o bem-estar, principalmente se incluem serviços sociais
4. Garantir uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	1. Direito à educação, formação e aprendizagem ao longo da vida inclusivas e de qualidade
5. Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e meninas	2. Igualdade de género
6. Garantir a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	20. Acesso a serviços essenciais - a água é mencionada
8. Promover crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho digno para todos	Dois capítulos do PEDS são dedicados ao emprego - acesso (1) e condições de trabalho justas (2). Os princípios chave incluem 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 15
10. Reduzir as desigualdades dentro e entre países	Sem princípios explícitos. 3: Igualdade de oportunidades para todos os grupos, 17: Inclusão de pessoas com deficiência, 19: Habitação e assistência aos sem-abrigo

## 4. POTENCIAL VISÃO ABRANGENTE E OBJETIVOS DE UMA NOVA ESTRATÉGIA

- **O objetivo da estratégia pós-2020 deve ser: promover o desenvolvimento social e sustentável que erradique a pobreza e a exclusão social**, crie bem-estar e reduza as desigualdades.
- Isto exige uma **mudança de paradigma do atual modelo económico de austeridade**, a favor do investimento social em proteção social, serviços públicos e empregos de qualidade, aumentando a redistribuição através do combate eficaz à sonegação/evasão fiscal e promoção da tributação progressiva.
- **O fim da pobreza em todas as suas formas deve ser um pré-requisito** para um desenvolvimento social e sustentável eficaz, colocando a erradicação da pobreza no centro de todas as políticas. Não deve haver complacência com os *altos níveis de pobreza e desigualdade* na UE.
- **Deve proteger, respeitar e implementar explicitamente os direitos humanos e promover a participação** - sustentada nas estruturas da ONU, na Carta dos Direitos Fundamentais e no Pilar Europeu dos Direitos Sociais.
- **Pessoas e planeta em primeiro lugar!** Objetivos ambientais, sociais e económicos devem ser iguais e coerentes: a economia deve servir as pessoas e o planeta, e não o contrário.
- **A política climática não deve aumentar a pobreza** ou agravar a vida das pessoas em situação de pobreza! É provável que isto leve a um maior risco de populismo e oposição radical. As medidas para combater as alterações climáticas devem ter em conta o seu impacto social, principalmente nas pessoas em situação de pobreza e regiões mais pobres.
- **Os 17 ODS devem constituir os principais objetivos da estratégia pós-2020**, garantindo a continuidade dos objetivos da atual Estratégia Europa 2020 ligados ao Pilar Social.

## 5. QUATRO PRIORIDADES CHAVE DE UMA NOVA ESTRATÉGIA

### 5.1 Alcançar a erradicação da pobreza e aumentar o bem-estar

Uma estratégia integrada de combate à pobreza baseada em direitos, que vai para lá do emprego

- Os direitos ou princípios individuais, por si só, não conseguem erradicar a pobreza. Tal requer uma estratégia integrada baseada em direitos que garanta o acesso a serviços públicos de qualidade, incluindo serviços sociais e proteção social, apoio a empregos e participação de qualidade.
- Apesar das estratégias integradas positivas da UE para reduzir a pobreza (Estratégia de Inclusão Ativa, Investimento na Infância, etc.), um emprego por si só ainda é apresentado como a solução milagrosa para combater a pobreza e garantir os direitos sociais, embora a pobreza no trabalho aumente rapidamente (9,6%).
- Esta abordagem dá prioridade a «*tornar o trabalho remunerado*» através do aumento dos incentivos ao trabalho, fortalecimento da condicionalidade, diminuição dos benefícios e das sanções e dificuldades maiores, independentemente da crescente precariedade de empregos, salários baixos, pobreza no trabalho e falta de empregos de qualidade.
- Não deixar ninguém para trás: nem todos podem trabalhar nem conseguir empregos de qualidade. A ativação por si só não satisfaz as necessidades de crianças ou idosos. A primeira prioridade da UE deve ser garantir **um direito a uma vida digna para todos**, com bons padrões de vida.

#### Que Soluções?

- ✓ *Afirmção política do direito a uma vida digna para todos, ao longo de toda a vida, e compromisso para proteger, respeitar e implementar direitos.*
- ✓ *Acordar e implementar uma estratégia integrada da UE contra a pobreza, baseada nos direitos e centrada na pessoa, fundamentada na «Inclusão Ativa Integrada»<sup>1</sup> - direito a rendimento mínimo/proteção social adequados, acesso a serviços de qualidade (serviços sociais, serviços de saúde/assistência social, educação, habitação, energia, água, etc.) e empregos de qualidade, sustentados pelos princípios PEDS e ODS, evitando condicionalidades negativas e reforçando abordagens de gestão de casos personalizadas e de suporte. O combate à pobreza e insegurança alimentar deve ser um requisito adicional urgente.*

<sup>1</sup> Recomendação da Comissão da CE sobre a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho (2008)

- ✓ *Implementar estratégias temáticas da UE acordadas para grupos chave, por exemplo Investimento na Infância e apoiar a implementação da Garantia para a Infância.*
- ✓ *Cumprir a promessa de «não deixar ninguém para trás» que sustenta os ODS. Reconhecer que a pobreza extrema é uma realidade urgente e crescente, que necessita de medidas específicas, especialmente para combater os sem-abrigo, com base no DTS<sup>2</sup> Combate aos sem-abrigo e à exclusão da habitação.*
- ✓ *A estratégia deve ser monitorizada de forma transparente e proativa e promovida com as partes interessadas através do Semestre Europeu e apoiada por fundos da UE.*

### Uma ambiciosa meta da pobreza da UE com revisão intermédia

- A Estratégia Europa 2020 estabeleceu uma meta de alto nível para a redução da pobreza na UE: reduzir a pobreza em pelo menos 20 milhões de pessoas até 2020. A meta da pobreza deu visibilidade à pobreza e manteve-a no topo da agenda da UE. Também trouxe financiamento da UE, com a alocação de 20% do FSE. No entanto, falhou, claramente, com apenas uma redução de 5 milhões em relação à meta da UE, após grandes e devastadores aumentos para 123 milhões durante a crise.
- A conceção da meta tinha falhas: todas as outras metas da UE referem-se a uma percentagem. Os Estados-Membros foram também autorizados a estabelecer as suas próprias metas, com indicadores nacionais, evitando o conjunto comum da UE<sup>3</sup>. A pobreza extrema não é adequadamente capturada. Também houve falhas na implementação e monitorização.
- A Agenda 2030/os ODS atribuem uma forte prioridade ao fim da pobreza com 5 metas. Embora o Pilar Social não possua metas ou princípios específicos sobre a pobreza, espera-se que a maioria dos princípios contribua para a redução da pobreza.
- A Europa tem de ir além da redução da pobreza e promover o bem-estar para todos.

### Que Soluções?

- ✓ *Desenvolver uma meta geral para alcançar o bem-estar de todos*
- ✓ *Atribuir uma forte prioridade à meta da AGENDA 2030 de Erradicar a Pobreza em todas as suas formas (ODS 1) e adotar uma meta da UE para todos os Estados-Membros de redução de 50% do risco de pobreza e exclusão social (ARPE)*
- ✓ *Incluir um compromisso para acabar com a pobreza extrema até 2030, conforme estipulado no ODS 1. A pobreza extrema deve ser medida pelos indicadores da ONU e, no contexto da UE, incluir o número de pessoas sem habitação (todos os dias, este número é de, pelo menos, 700.000)<sup>4</sup>*

<sup>2</sup> Documento de Trabalho dos Serviços da CE 2013.

<sup>3</sup> Por exemplo, a Alemanha e a Suécia que adotam indicadores de desemprego de longa duração.

<sup>4</sup> Calculado de acordo com a [tipologia ETHOS](#) (Ver FEANTSA).

- ✓ *Visar a realização progressiva da meta, acordando em metas intermediárias de cinco anos e um plano de ação, reconhecendo os desafios enfrentados pelos países mais pobres com taxas mais altas*
- ✓ *Apoiar os Estados-Membros na prossecução das metas e garantir uma monitorização anual transparente e detalhada, com uma avaliação intermédia que envolva as partes interessadas, incluindo ONGs.*

#### Indicadores eficazes de pobreza e bem-estar com painel de indicadores sociais.

- O desenvolvimento do indicador AROPE (em risco de pobreza e/ou exclusão), embora controverso e imperfeito, permitiu uma monitorização robusta, comparável e de alto nível da pobreza relativa e de uma pobreza mais extrema. No entanto, o impacto em grupos/idades específicos não é suficientemente destacado, nem o impacto das características combinadas medidas (intersseccionalidade).
- O atual indicador Privação Material Severa é reconhecido como fraco, pois é insuficientemente comparável entre países com padrões de vida muito diferentes.
- O Painel de Indicadores Sociais no Pilar Social não está suficientemente ligado ao conjunto completo de princípios de PEDS, e ainda menos aos ODS.
- «Como se concentra nas médias da UE, o painel não incentiva a «convergência ascendente», mas sim a complacência em relação à consecução da «norma». Os indicadores têm de ser combinados com metas ambiciosas para alcançar mais do que isto.
- A pobreza e os direitos sociais devem ser medidos como parte de um objetivo mais amplo de promover o bem-estar de todos.

#### Que Soluções?

- ✓ *Todos os Estados-Membros devem usar os mesmos indicadores múltiplos AROPE da UE, como sucede com outros objetivos/metastas, monitorizando cada indicador separadamente*
- ✓ *Desagregar dados de maneira consistente para monitorizar o impacto do género, idade, mas também etnia, migrantes, orientação sexual, deficiência, etc., e analisar a intersseccionalidade*
- ✓ *Substituir o indicador Privação Material Severa pelo novo indicador Privação Material e Social<sup>5</sup>*
- ✓ *Aumentar a coerência do Painel com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, incluindo indicadores concretos para todas as 20 áreas principais e monitorizá-los explicitamente*
- ✓ *Ligar o Painel (médias) à monitorização da meta da pobreza pós-2020 (ambiçãõ), para apoiar uma convergência ascendente mais eficaz*
- ✓ *Desenvolver vários indicadores para capturar o bem-estar, incluindo segurança, aquisição de direitos, identidade, participação e empoderamento e relações sociais e comunitárias. No entanto, é crucial manter uma clara prioridade na garantia de um rendimento e padrões de vida dignos.*

<sup>5</sup> Novo indicador de Privação Material e Social (2017), ver aqui://publications.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/05e37b96-ae3a-11e7-837e-01aa75ed71a1/language-en

## Ação urgente para garantir rendimento mínimo e proteção social

- Todos os ODS e Direitos Sociais são importantes. No entanto, «Erradicar a Pobreza» em todas as suas formas é um pré-requisito e depende de garantir o acesso de todos a um rendimento mínimo adequado para assegurar uma vida digna.<sup>6</sup>
- Os sistemas de Proteção Social têm vindo a ser sistematicamente subfinanciados e não tratados como um investimento social. Ninguém deve ficar sem rendimento suficiente para viver uma vida digna, enquanto todos beneficiam - a economia, as comunidades e a sociedade.
- Os Princípios 12 e 14 do PEDS são essenciais para garantir o apoio a uma UE que proteja, especialmente no contexto de modelos de negócios regressivos que exploram novas formas de trabalho precário, deixando um número crescente sem direitos de proteção.
- Rendimento mínimo e proteção social são demasiadas vezes vistos como sistemas separados. Um apoio eficaz ao rendimento significa promover um sistema coerente entre subsídios e benefícios testados por meios baseados em impostos, com um investimento crescente nestes últimos.
- A UE tem um papel claro a desempenhar para fazer valer estes direitos sociais, por meio de instrumentos flexíveis, mas deve tomar medidas mais urgentes por meio dos quadros jurídicos da UE.
- O financiamento de rendimentos mínimo e proteção social adequados requer investimento público como um bem público. Isto implica uma ação coerente sobre os impostos e o financiamento eficaz dos sistemas públicos.

## Que Soluções?

- ✓ *A UE deve garantir o direito de todos a um apoio adequado ao rendimento/proteção social, durante todo o ciclo de vida e para lá do emprego*
- ✓ *O rendimento mínimo deve ser adequado, acessível e facilitador: um meio de empoderamento da participação social das pessoas, bem como uma base para aceder a empregos sustentáveis e de qualidade*
- ✓ *Instrumentos flexíveis, como o Semestre e a avaliação comparativa, devem ser mais eficazes, implicando conquistas progressivas com o apoio dos fundos da UE e estabelecendo uma definição clara da UE e indicadores comuns para adequação*
- ✓ *É essencial uma diretiva-quadro da UE que garanta um rendimento mínimo adequado para colocar as pessoas acima do limiar de pobreza<sup>7</sup> (rendimento mediano de 60%) apoiada por orçamentos de referência que capturam os custos reais de bens e serviços essenciais com o objetivo explícito de garantir uma vida digna, não apenas os padrões mínimos básicos. Uma tal diretiva é exequível nos termos dos atuais tratados da UE e não exigiria fundos da UE<sup>8</sup>*
- ✓ *Exigir maior financiamento/adequação do sistema de proteção social realocando gastos públicos através de uma Regra de Ouro - as despesas com a proteção social não devem ficar abaixo de 35% do PIB. Aumentar o rendimento combatendo a*

<sup>6</sup> Bea Cantillon: 10 Arguments for prioritizing minimum income as a follow up to the social pillar. (Jan 2019)

<sup>7</sup> Consultar parecer recente do CES.

<sup>8</sup> Consultar Relatório Final e Recomendações da Rede Europeia do Rendimento Mínimo [aqui](#).

*sonegação/evasão fiscal e promovendo sistemas de tributação mais progressivos, incluindo impostos sobre riqueza, propriedade e capital.*

### Resultados concretos relativamente a todos os direitos sociais

- A implementação de todos os 20 princípios da PEDS é essencial para combater a pobreza.
- A EAPN prioriza 5 Direitos Sociais que são essenciais para oferecer uma estratégia de inclusão ativa integrada centrada na pessoa para reduzir a pobreza: Rendimento Mínimo (14) e Proteção Social (12), Salários (6) (e trabalho de qualidade), Acesso à Educação, formação e aprendizagem ao longo da vida (1) e Acesso a serviços essenciais (20). Habitação (19), Cuidados de Saúde (16) e Cuidados a Longo Prazo (18) também são fundamentais. Todos podem ser ligados aos ODS (consultar tabela na Seção 3).
- O principal instrumento de implementação será através do Semestre Europeu e dos fundos da UE. Mas o direito vinculativo é essencial para garantir os direitos, garantindo uma convergência crescente para o modelo social da UE.

### Que Soluções?

- ✓ **Acordar um Plano de Ação:** garantir a implementação oportuna de todos os princípios por meio de mecanismos de coordenação flexíveis (ou seja, o Semestre Europeu combinado com fundos da UE) e planear o progresso do direito vinculativo da UE.
- ✓ **Empregos de Qualidade e Salários Justos:** desenvolver um quadro da UE em conjunto com parceiros sociais e organizações da sociedade civil para garantir salários mínimos/salários de subsistência adequados que tirem as pessoas da pobreza e proporcionem um incentivo positivo/hierarquia acima do rendimento mínimo digno. Um valor de referência para a adequação pode corresponder a 60% do salário médio.
- ✓ **Acesso à Educação, Formação e Aprendizagem ao Longo da Vida:** priorizar o investimento no ensino público gratuito universal, incluindo aprendizagem precoce e assistência ao longo da vida; promover o direito à educação além das competências para o emprego, apoiando as competências para a vida e a participação na Comunidade, trabalhando em parceria com famílias, organizações comunitárias e estudantes para se adaptarem aos seus próprios desejos e necessidades.
- ✓ **Acesso a Serviços Essenciais:** garantir direitos a serviços públicos - investir em serviços de qualidade a preços acessíveis, principalmente habitação, saúde e serviços sociais. **Na habitação,** é necessário expandir a habitação social e regular o mercado para garantir rendas acessíveis, também para aceder a energia e água de qualidade a preços acessíveis. **Na saúde e assistência social:** investir em sistemas universais gratuitos de cuidados de saúde/assistência social, aumentando o financiamento por meio de impostos progressivos/cobrança de impostos, incluindo prevenção e

*cuidados primários. Nos **Serviços Sociais**: investir numa infraestrutura de qualidade para fornecer suporte personalizado e centrado na pessoa para todo o agregado social e serviços para apoiar a entrega de todos os direitos sociais. Apoiar os serviços das ONGs de base que acompanham e não substituem a provisão estatal.*

## 5.2 Pré-requisitos políticos para alcançar resultados

### Compromisso político de alto nível

A Estratégia Europa 2020 sofreu com a mudança para uma nova Comissão que adotou um novo conjunto de prioridades (as 10 Diretrizes Políticas do Presidente Juncker). O Pilar Europeu dos Direitos Sociais constitui uma importante iniciativa social, apoiada pela proclamação interinstitucional. No entanto, propriedade e planos concretos de implementação estão em falta.

### Que Soluções?

- ✓ *Compromisso de alto nível dos novos Presidentes de todas as instituições da UE para adotar a Agenda 2030, os 17 ODS e 169 objetivos como o quadro abrangente, apoiado pelo PEDS. O Presidente da Comissão Europeia deve assumir a responsabilidade abrangente, responsabilizando cada Comissário por um ODS e garantindo a coerência.*
- ✓ *Compromisso com ações coerentes e eficazes - com um roteiro e um plano de ação que estabeleçam um plano com prazos de prossecução dos principais marcos para todos os 17 objetivos dos ODS, implementando os 20 princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.*
- ✓ *Reconhecimento visível e obrigações vinculativas para envolver as partes interessadas, sobretudo as pessoas com experiência direta da pobreza e as Organizações da Sociedade Civil na conceção, monitorização e implementação, proporcionando uma maior transparência, responsabilização e melhores soluções.*

### Fazer do bem-estar o objetivo: reequilibrar o ambiente económico/social/ambiental

- Embora se tenha observado uma melhoria das REPs<sup>9</sup> Sociais com o Pilar Social, a coordenação fiscal/económica continua a ser dominante, com estabilidade e crescimento como objetivo principal, comprometendo os direitos sociais por meio da austeridade e redução de custos.
- O PIB e o crescimento económico continuam a ser a principal medida de progresso, em vez de uma abordagem que incorpore o bem-estar para as pessoas e o planeta, reduzindo a desigualdade e erradicando a pobreza.
- O Cenário 1 do Documento de Reflexão sobre o Futuro da Europa<sup>10</sup> oferece esperança, mas, atualmente, prioriza a transição para o «crescimento verde», em vez de uma estratégia coerente de desenvolvimento social e sustentável, com pouco interesse dado aos direitos sociais e à pobreza.

<sup>9</sup> Recomendações Específicas por País (REP)

<sup>10</sup> EC. Future of Europe Reflection Paper: Towards a sustainable Europe by 2030. (28.01.2019)



## Que Soluções?

- ✓ *Reorientar as prioridades macroeconómicas e o orçamento para promover o bem-estar, erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades, garantindo direitos sociais e proteção ambiental.*
- ✓ *Substituir o Pacto de Estabilidade e Crescimento por um Pacto de Bem-Estar, que exija que todos os Estados-Membros cumpram as prioridades acima.*
- ✓ *Apoiar o Cenário 1 do documento de reflexão sobre o Futuro da Europa, mas garantir que a estratégia beneficia «As Pessoas bem como o Planeta», garantindo uma transição justa que não deixa ninguém para trás: fazer do fim da pobreza um pré-requisito, incorporando sinergias positivas entre os padrões ambientais e sociais e prevenindo o impacto negativo; fazer da economia um instrumento para promover o bem-estar, apenas fazer a transição e reduzir as desigualdades.*
- ✓ *Investir na investigação da riqueza e apresentar propostas viáveis para incorporar uma distribuição e redistribuição mais iguais de rendimento e riqueza.*
- ✓ *Reequilibrar recursos nas instituições da Comissão Europeia/UE para fornecer pessoal/recursos iguais para os departamentos sociais e económicos (por exemplo, DGs) e o Secretariado-Geral.*
- ✓ *Criar uma lista de verificação e um mecanismo transparentes para garantir uma análise de impacto social, ambiental e distributiva ex-ante, de modo a evitar medidas macroeconómicas negativas.*
- ✓ *Garantir uma responsabilização maior e transparente - partilhar, envolver e ouvir de maneira proativa as reações de pessoas e ONGs no terreno, para garantir que a UE está no caminho certo.*

## 5.3 Incorporar a participação e transformar instrumentos de coordenação da UE

### Um Semestre Europeu participativo, social e sustentável

- É provável que o Semestre Europeu continue a ser o principal instrumento de coordenação da UE para a nova estratégia. Embora tenha havido progresso no reconhecimento do seu papel na coordenação social e económica, o foco dominante continua a ser a promoção da estabilidade do Euro e do crescimento macroeconómico, priorizando a austeridade e a privatização.
- O número reduzido de REPs apenas confirma esta dominação, ampliando um foco consistente na pobreza e nos direitos sociais, sem um aumento considerável da implementação.
- O Semestre deveria ser transformado para garantir que a Agenda 2030 e os objetivos ODS são promovidos através de uma abordagem equilibrada, colocando os objetivos sociais e ambientais em pé de igualdade com os económicos e garantindo a participação igual da sociedade civil como principais partes interessadas nos processos de tomada de decisões políticas.
- O Semestre deve ligar-se de maneira mais eficaz ao «Processo de Revisão Nacional Voluntário» da ONU, que monitoriza eficazmente a implementação dos ODS a nível nacional.

### Que Soluções?

- ✓ *Transformar o Semestre Europeu num Semestre de Desenvolvimento Social e Sustentável, cumprindo os objetivos ambientais e sociais da Agenda 2030 e dos ODS, com o fim da pobreza como pré-requisito.*
- ✓ *Estabelecer um Roteiro explícito que estabeleça objetivos, ações chave, papel das principais instituições e partes interessadas, com cronogramas e diretrizes detalhados, e descreva de forma pormenorizada como todos os princípios PEDS e ODS que seguem as metas da Estratégia Europa 2020 devem ser monitorizados e entregues, incluindo a nível regional/local.*
- ✓ *Substituir a Análise Anual do Crescimento pela Análise Anual do Desenvolvimento Social e Sustentável, com prioridades iguais para os objetivos económicos, ambientais e sociais, publicada em conjunto com um Relatório Conjunto sobre Emprego e Desenvolvimento Social. Refletir prioridades em capítulos iguais (por exemplo, 1 capítulo explícito sobre objetivos sociais – erradicar a pobreza etc. - nos Relatórios dos Países, Programas Nacionais de Reforma).*

- ✓ *Expandir o número de REPs para garantir pelo menos 1 REP social e 1 cada para outra área chave (ou seja, económica e ambiental), apoiada por uma análise completa de todos os indicadores dos ODS/Direitos Sociais/Painel nos Relatórios dos Países.*
- ✓ *Estabelecer uma ligação mais clara entre o processo de coordenação do Semestre Europeu da UE e as Revisões Nacionais Voluntárias que entram no Fórum Político de Alto Nível da ONU e apoiar a mudança para as Revisões Nacionais obrigatórias.*
- ✓ *Alocar recursos específicos e estabelecer diretrizes obrigatórias para garantir a responsabilização e a participação, incorporando organizações da sociedade civil e pessoas em situação de pobreza como parceiros iguais na conceção, implementação e monitorização de políticas, especialmente no Semestre.*

### Tornar as organizações da sociedade civil e as pessoas em situação de pobreza parceiros iguais

- *As organizações da sociedade civil europeia têm sido o parente pobre na Europa 2020 por meio do seu principal instrumento de coordenação: o Semestre Europeu. Até recentemente, têm sido negligenciadas nos principais documentos impulsionadores (AGS) em comparação com os parceiros sociais.*
- *Recentemente, ocorreram algumas melhorias a nível da UE - incluindo o novo Considerando 11 das Orientações para o Emprego e um compromisso renovado da Comissão para com um diálogo útil com as partes interessadas (DG EMPL - 2018/19).*
- *A nível nacional, o envolvimento é inconsistente entre os Estados-Membros, com alguns exemplos promissores e outros muitos fracos, mas com pouquíssima evidência de impacto consistente. O papel crescente dos funcionários especializados no Semestre Europeu é promissor, mas desigual.*
- *O envolvimento sistemático de pessoas que enfrentam diretamente a pobreza e a exclusão social constitui, atualmente, uma oportunidade perdida de aprender o que funciona a partir do zero e garantir soluções credíveis e sustentáveis.*

### Que Soluções?

- ✓ *Adotar um compromisso explícito para equiparar as organizações da sociedade civil aos parceiros sociais, em todos os níveis da elaboração de políticas da UE - UE, nacional e regional/local.*
- ✓ *Acordar orientações obrigatórias e um manual prático, apoiar o fortalecimento da capacidade dos Estados-Membros e partes interessadas por meio de avaliação comparativa/aprendizagem mútua/revisão por pares/intercâmbio transnacional sobre práticas promissoras e desafios comuns.*
- ✓ *Estabelecer uma linha de financiamento para apoiar um diálogo permanente e eficaz com pessoas em situação de pobreza e ONGs a nível nacional, incluindo crianças e jovens, e promover o desenvolvimento de alianças interssetoriais e as suas contribuições.*
- ✓ *Nomear um Comissário e funcionários especializados específicos em cada DG responsável pelo envolvimento da sociedade civil para cada ODS, especialmente durante o Semestre.*

- ✓ *Acordar orientações explícitas para os funcionários especializados no Semestre Europeu, garantindo tratamento igual de ONGs e pessoas em situação de pobreza à de outras partes interessadas e monitorizar de forma transparente.*
- ✓ *Incorporar uma Mesa-Redonda anual, na qual organizações da sociedade civil nacional e da UE expressam preocupações/propostas diretamente às instituições da UE.*
- ✓ *Garantir o diálogo direto de «especialistas com experiência de pobreza» com decisores nas instituições da UE durante a reunião anual, mas também no desenvolvimento contínuo de políticas.*

## 5.4 Mobilizar fundos da UE para apoiar a estratégia

### Aumentar a eficácia dos gastos dos fundos da UE na redução da pobreza

- A meta/prioridade da pobreza da Estratégia Europa 2020 também trouxe fundos da EU. Por exemplo, afetação de 20% para a redução da pobreza no Fundo Social Europeu e importantes investigações da UE e outras linhas de financiamento. As condicionalidades *ex-ante* têm sido cruciais para exigir ação sobre estratégias anti-pobreza baseadas na inclusão ativa.
- Embora os 20% tenham sido bem monitorizados pela Comissão Europeia, é difícil obter informações precisas sobre o nível do projeto e garantir que o financiamento está a ser usado para apoiar efetivamente a redução da pobreza e a inclusão social. Os principais critérios de êxito continuam a levar as pessoas a qualquer trabalho, em vez de inclusão social ou direitos sociais.
- A prioridade dos fundos é cada vez mais dada a projetos públicos ou privados nacionais de larga escala, em vez de apoiar a inovação de base, com as ONGs a se debaterem para ganhar um papel igual nos comités de acompanhamento ou para obter apoio para aceder ou gerir fundos.
- Continuam a surgir sérias preocupações quanto à falta de ação efetiva da UE para combater a corrupção e o uso indevido dos fundos da UE.

### Que Soluções?

- ✓ *Aumentar para 30% a afetação dedicada à inclusão social, apoiando fundos para o FEAD; monitorizar e aplicar melhor condicionalidades *ex-ante* «facilitadoras», com indicadores claros de resultados que acompanham a qualidade das estratégias integradas de inclusão ativa e o impacto na pobreza e exclusão social; monitorizar a eficácia/qualidade da distribuição de alimentos e avançar para a inclusão social através do FEAD.*

- ✓ *Fortalecer o princípio da parceria através da implementação do código de conduta da parceria através de uma condição ex-ante, tornando obrigatória a participação significativa de ONGs e beneficiários nos comitês de acompanhamento e no cumprimento.*
- ✓ *Evitar a instrumentalização do FSE pelos governos nacionais para financiar os principais programas públicos e implementar sanções eficazes quando os fundos da UE forem mal utilizados. Incentivar o intercâmbio com a sociedade civil para monitorizar de forma transparente estes desenvolvimentos.*
- ✓ *Apoiar projetos inovadores e a longo prazo desenvolvidos por organizações comunitárias de base e ONGs, com financiamento inicial e doações globais, evitando o requisito de 20% de cofinanciamento.*
- ✓ *Melhorar a monitorização com indicadores sociais flexíveis, ou seja, distância percorrida até à inclusão social e para fora da pobreza, com resultados de qualidade, incluindo saúde mental, confiança, integração social, competências para a vida e empregos sustentáveis de qualidade.*

## Anexo 1 Estado do Documento

*Este documento de posição foi desenvolvido pelo Grupo de Estratégias de Inclusão da UE, que delegou poderes dentro da EAPN para desenvolver documentos e relatórios de posição política da EAPN. Uma nota de enquadramento foi discutida e acordada na reunião do EUISG de 27 a 29 de setembro de 2018 e ocorreu uma discussão inicial sobre a abordagem geral e os principais tópicos. Um projeto de documento de discussão detalhado foi elaborado pela equipa com o Grupo Diretor do EUISG e discutido na reunião do EUISG de 21 a 23 de março de 2019. De seguida, um projeto completo foi elaborado e distribuído aos membros para comentários em abril, depois apresentado e discutido numa conferência de política externa que envolveu também membros do EUISG e EXCO, através de mesas-redondas em 13 de junho. Em 15 de junho, foram realizadas outras discussões detalhadas sobre o projeto com o EUISG. Uma versão final que incorporou contribuições de membros no intercâmbio e conferência do EUISG foi enviada aos membros para comentários em 26 de julho, com um mês para contribuições finais até 26 de agosto. Foram recebidos comentários de 7 membros (EAPN PT, EE, FI, LV, IFSW, NL, DE) e que foram incorporados como relevantes. Foi assinado por unanimidade pelo EUISG em 14 de setembro de 2019.*

*Em conformidade com o protocolo da EAPN sobre a formação de posições políticas, a versão final foi assinada pelo EXCO em 15 de setembro de 2019.*



## INFORMAÇÕES E CONTACTOS

Para mais informações sobre esta publicação, contacte

Sian Jones – EAPN Policy Coordinator

[sian.jones@eapn.eu](mailto:sian.jones@eapn.eu) – 0032 (2) 226 58 59

Consulte as publicações e atividades da EAPN em [www.eapn.eu](http://www.eapn.eu)

**A Rede Europeia Anti-Pobreza (EAPN) é uma rede independente de organizações não-governamentais (ONGs) e grupos envolvidos no combate à pobreza e à exclusão social nos Estados-Membros da União Europeia, criada em 1990.**



REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA. Reprodução autorizada, desde que seja feita referência apropriada à fonte. Setembro de 2019.



*Esta publicação recebeu apoio financeiro do Programa da União Europeia para o Emprego e a Inovação Social "EaSI" (2014-2020). Para mais informações, consulte:*

<http://ec.europa.eu/social/easi>

*Nem a Comissão Europeia nem qualquer pessoa que atue em seu nome podem ser responsabilizadas pelo uso de qualquer informação contida nesta publicação. Para qualquer uso ou reprodução de fotos não protegidas pelos direitos de autor da União Europeia, é necessário obter autorização diretamente do(s) detentor(es) dos direitos de autor.*